



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34



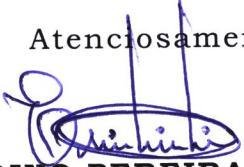
Ofício nº. 123/2015-GP

Limeira do Oeste - MG., 21 de agosto 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em virtude de novas circunstâncias solicitamos a devolução do Veto parcial a Emenda Modificativa 01/2015 do Projeto de Lei nº 07/2015".

Atenciosamente,


ENEDINO PEREIRA FILHO

Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
Marcio Queiroz Valente
Câmara Municipal
Limeira do Oeste / MG

Protocolado sob n.º 109/2015
Em 27/08/15, às 08 h 00 min.
Helen